

A N E X O I I

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 1975 DO SENHOR SECRETÁRIO
DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO, SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA U.M.

" As premissas de localização de uma Universidade são sobretudo de carácter político-social. As razões de tipo físico prevalecem na análise encomendada pela Universidade do Minho e conduziram a uma proposta que, aparentemente, não se localiza junto dos eixos de maior desenvolvimento urbano, designadamente o de Guimarães-Famalicão entre o entroncamento de Portela e Outeiro, que já constitui um corredor urbano ainda que desordenado ou espontâneo e que virá a ser particularmente cuidado no próximo futuro (portanto equipado pelo investimento público).

A razão invocada pelos autores do estudo é a da não-disponibilidade de tractos de terreno suficientes, parecendo que não avaliaram as possibilidades de aplicação extensiva das leis dos solos e que partiram de "standards" susceptíveis de discussão em face das condições portuguesas e da própria evolução da arquitectura universitária (concentração prevalecendo sobre dispersão pavilhonar)

Subjacente a esta introdução está o conceito de Universidade integrada no meio urbano mesmo quando corresponde a um projecto regional o que parece, a priori, dificilmente vir a acontecer aqui, a menos que o Parque Industrial previsto e a própria Universidade venham a gerar um "subúrbio" de Guimarães e reforçar o que já existe, que se não for desde já previsto e antecedido de convenientes medidas cautelares será mais um faç

tor de dispersão da urbanização da área.

Assim o estudo peca por deficiente análise urbanística no que pode ter escusa no facto de só recentemente os trabalhos do P.R. Porto "descerem" a uma escala consentânea com as presentes decisões e terem carácter de proposta.

No entanto, porque a Universidade do Minho não pode aguardar o período de uma nova avaliação ainda que conduzida por critérios mais expressivos do ponto de vista social e admitindo que o local proposto possa ser sempre uma alternativa razoável desde que seguida de medidas adequadas (e dada a localização do Parque Industrial) determino que a D.G.S.U., pelo Gabinete do Plano, informe com urgência o caso, tendo em atenção o circunstancialismo local e o calendário da Universidade do Minho"